



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

ATA Nº 05/2023 DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EM CONJUNTO COM A CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE E CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS DO CIM PEDRA AZUL/ES.

Aos quatorze dias (14) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15 horas (15:00), na Pousada dos Pinhos, Pedra Azul, Domingos Martins/ES, realizou-se, em segunda convocação, a reunião da Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a Câmara Setorial de Saúde e com a Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM PEDRA AZUL, tendo a participação dos prefeitos, dos secretários e técnicos dos municípios consorciados, e os demais convidados, os quais assinaram a lista de presença, tendo a reunião o objetivo de deliberar sobre os assuntos constantes da ordem do dia. O presidente do CIM PEDRA AZUL, Sr. Josafá Storch, Prefeito do município de Laranja da Terra, deu abertura a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida passou ao momento das comunicações gerais. Em seguida, passou a palavra à Diretora Executiva do consórcio a qual esclareceu que a ata da reunião anterior da Assembleia Geral, realizada em 13/11/2023, foi publicada no órgão de imprensa oficial enviada por e-mail a todos os municípios consorciados, sendo a mesma aprovada por todos os presentes sem ressalvas. Passou então à leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na sequência de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos pautados, durante o processo de discussão foram prestados os devidos esclarecimentos, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Apreciação da prestação de contas fiscais do segundo quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2023 (Com parecer do Conselho Fiscal):** Feito a leitura do Parecer do Conselho Fiscal nº 03 datado em 14/12/2023, o qual evidenciou que foram analisados os documentos que integram a prestação de contas dos períodos em questão e julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao segundo quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2023. No tocante a situação financeira do consórcio, foi constatado que o segundo Quadrimestre foi finalizado com total de receitas no valor de R\$ 36.154.249,64 (trinta e seis milhões, cento e cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro), e ainda, em relação as despesas realizadas, verificou-se despesas liquidadas até o período no valor total de R\$ 35.903.879,17 (trinta e cinco milhões, novecentos e três mil, oitocentos e



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

setenta e nove reais e dezessete centavos), resultando portanto em superávit financeiro, até o período, no valor de R\$ 250.370,47 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e setenta reais e quarenta e sete centavos, sendo constatado desta forma o não endividamento do Consórcio, ensejando a probidade administrativa da gestão do consórcio na administração das receitas e despesas do CIM Pedra Azul no Segundo Quadrimestre de 2023. E, neste sentido, recomendou a aprovação da prestação de contas do período apreciado. Em seguida, a Assembleia Geral por unanimidade, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal, julgando como regulares a prestação de contas do Segundo Quadrimestre referente ao exercício financeiro de 2023. **Item 02 – Apreciação da prestação de contas gerencial referente às atividades do CIM PEDRA AZUL, no período de janeiro a novembro de 2023:** Foi apresentado o relatório de atividades do Cim Pedra Azul, referente ao período de janeiro a novembro de 2023, demonstrando a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados e o total da execução das despesas realizadas com serviços de saúde, por município consorciado, tomando-se por base os valores contidos na Tabela de Valores e Procedimentos dos Serviços de Saúde deste consórcio público, e também de forma geral, com os montantes de serviços de saúde utilizados pelo conjunto de municípios consorciados no período analisado. Tendo sido entregue a cada município consorciado a cópia do relatório individualizado por serviços de saúde utilizados. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 03 – Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Rateio referentes ao ano de 2023, e ainda, orientações para o encerramento do exercício financeiro 2023:** Foi apresentado o relatório de situação dos contratos de rateio referentes ao ano de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado. Foi relatado que, até a presente data, todos os municípios estão em dia com os repasses financeiros. Foi ressaltada a importância de que os municípios adotem as providências cabíveis para os repasses financeiros dos valores do contrato de rateio necessários a cobrir as despesas administrativas assumidas por meio deste Consórcio Público e também as despesas com o pagamento das parcelas mensais do sistema de gestão em saúde – módulo municipal. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado e as recomendações foram aprovadas por unanimidade. **Item 04 – Apreciação do relatório de situação dos Contratos de Programa, referentes ao ano de 2023,**



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

e ainda, orientações para o encerramento do exercício financeiro de 2023: Foi apresentado o relatório de situação dos Contratos de Programa referentes ao exercício financeiro de 2023, sendo evidenciado a situação de cada município consorciado. Foi relatado que, até a presente data, todos os municípios estão em dia com o repasses financeiros. Os representantes dos municípios consorciados foram orientados a avaliar quanto a necessidade de celebração de termo aditivo de supressão ou acréscimo do valor do contrato firmado, no limite máximo de 25% do valor do mesmo, caso o valor do contrato seja mais que suficiente e ou insuficiente para cobrir as despesas com os serviços de saúde do município até o final deste exercício financeiro. Se o valor a ser acrescido ao contrato de programa for superior ao limite dos 25% do valor total do contrato firmado, a orientação foi no sentido de proceder a rescisão amigável do contrato vigente para que seja celebrado um novo contrato de programa, a fim de que os munícipes não fiquem desassistidos até a celebração do contrato de programa para o próximo exercício financeiro. Recomenda-se ainda aos municípios consorciados, que caso haja anulações de empenhos referente ao contrato atual, que os municípios comuniquem ao consórcio, pois a anulação de empenho somente pode resultar de aditivo de decréscimo do valor do contrato ou da rescisão do mesmo, e ainda, tal omissão pode resultar em notificação pelo Tribunal de Contas tanto para o consórcio quanto para a gestão Municipal. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade, com as recomendações realizadas pela equipe do consórcio que devem ser observadas por todos os municípios consorciados.

Item 05 – Eleição da diretoria da Câmara Setorial de Saúde para mandato no ano de 2024 a

saber: Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM PEDRA AZUL, não havendo disputa, realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da diretoria da Câmara Setorial de Saúde, para mandato de 01 ano (01/01/2024 a 31/12/2024) ficando assim composta:

- **Coordenadora:** Secretária Municipal de Saúde de Afonso Cláudio;
- **Subcoordenador:** Secretária de Saúde de Itaguaçu.

Item 06 – Eleição da Diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, para o

mandato do ano de 2024, a saber: Coordenador e Subcoordenador: Na forma prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CIM PEDRA AZUL, não havendo disputa,



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

realizou-se por consenso dos membros a eleição dos membros da diretoria da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, para mandato de 01 ano (01/01/2024 a 31/12/2024) ficando assim composta:

- **Coordenador:** Secretário de Administração do município de Afonso Cláudio;
- **Subcoordenador:** Secretário de Administração do município de Iúna.

Item 07 – Apreciação da proposta do calendário de reuniões para o ano de 2024: Foi apresentada a proposta de calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CIM Pedra Azul para o ano de 2024. Foi proposto que a assembleia geral e o conselho fiscal fossem realizadas as reuniões às quintas-feiras. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade na forma abaixo:

CALENDÁRIO DE REUNIÕES 2024 - CIM PEDRA AZUL			
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	CÂMARA SETORIAL DE SAÚDE
21/03/2024*		21/03/2024*	16/02/2024
25/07/2024*	09/08/2024	25/07/2024*	14/06/2024
12/12/2024*	01/11/2024	12/12/2024*	12/12/2024
Quinta - feira	Sexta - feira	Quinta - feira	Sexta-feira
14hrs	9hrs	9hrs	9hrs
* Reuniões que serão realizadas no mesmo dia, porém em horários diferentes.			

Item 08 – Inclusão de novos procedimentos: Foi esclarecido que o assunto já foi discutido em reunião da Câmara Setorial de Saúde, realizada na Casa do Turista no dia 27 de novembro de 2023, logo após, foi apresentada a proposta de inclusão de novos procedimentos na Tabela de Serviços e Procedimentos do Cim Pedra azul, sendo eles: Laudo de Mamografia Bilateral no valor de R\$ 25,00; Consulta médica em Pneumopediatria no valor de R\$ 50,00; Procedimento Invasivo de Laqueadura Hospitalar no valor de R\$ 2.100,00, Consulta + Retirada de DIU no valor de R\$ 75,00, Plantão Médico Veterinário 08h no valor de R\$ 240,00,



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Plantão de 08h – Suporte, Manutenção Preventiva e Corretiva no valor de R\$ 120,00. Após os devidos esclarecimentos, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. **Item 09 – Reajuste de valores de procedimentos:** Foi esclarecido quanto à solicitação de reajuste dos valores dos procedimentos pleiteada por diversos prestadores de serviços credenciados, e após a avaliação da equipe do consórcio foi apresentada a seguinte proposta: Teste da orelhinha de R\$ 46,88 alterar para R\$ 60,00; Plantão 12h Nível Técnico de Enfermagem de R\$ 100,00 alterar para R\$ 140,00; Plantão 08h Nível Técnico de Enfermagem de R\$ 100,00 alterar para R\$ 120,00; Prótese dentária de R\$ 200,00 alterar para R\$ 280,00 em um raio de 60 km da sede do prestador, e em um raio acima de 60 km alterar e unificar o valor por prótese para R\$ 300,00. Foi apresentado ainda, a proposta de mudança da nomenclatura de Mamografia Bilateral para Mamografia Bilateral com Laudo, permanecendo o mesmo valor de R\$ 63,25. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, as propostas apresentadas, foram aprovadas por unanimidade. **Item 10 – Solenidade Comemorativa dos 25 anos de constituição do CIM Pedra Azul:** O Presidente iniciou os atos comemorativos dos 25 anos de constituição do CIM PEDRA AZUL agradecendo a todos que contribuíram de forma direta e indireta para que o consórcio pudesse chegar a essa importante data comemorativa, e em seguida enalteceu a honra em receber dos prefeitos presentes a oportunidade de liderar o Consórcio CIM PEDRA AZUL, e se colocou à disposição dos prefeitos para receber as demandas dos municípios, no intuito de promover o crescimento regional através da gestão compartilhada. Logo após foi apresentado um breve histórico a respeito do CIM Pedra Azul, sendo ressaltada a importância do consórcio para gestão de saúde, sendo os serviços de credenciamentos na área da saúde, os serviços de plantões médicos e tantos outros disponibilizados pelo Cim Pedra Azul, essenciais o atendimento às demandas dos municípios consorciados, desburocratizando e agilizando à contratação de tais serviços e a sua oferta à população. Em seguida foi passada a palavra ao primeiro presidente do consórcio, o ex-prefeito de Domingos Martins Pedrinho Hopp, o qual fez um relato sobre a história de criação do antigo Cis Pedra Azul, atualmente denominado Cim Pedra Azul, destacando os prefeitos, secretários municipais de saúde e demais profissionais que tiveram atuação primordiais nas primeiras articulações e reuniões até a efetiva criação e constituição jurídica deste consórcios formado por municípios, que tem prestado tão relevantes serviços a todos os



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

municípios da região, sendo o primeiro consórcio intermunicipal a ser criado na área da saúde no Espírito Santo, e um dos que mais tem se destacado na oferta de serviços e procedimentos em saúde aos municípios consorciados. Trouxe a memória fatos de grande significância para que o consórcio fosse criado e estruturado. Agradeceu a todos o convite para participar de momento tão importante, a comemoração do Jubileu de Prata do Cim Pedra Azul, e afirmou sentir honrado por ter participado da criação deste consórcio que tanto evoluiu na prestação de serviços aos municípios consorciados, sendo aplaudido por todos os participantes da reunião. Em seguida, o presidente Josafá Storch convidou para fazer uso da palavra o ex-presidente do Cim Pedra e ex-prefeito de Itarana, Ademar Schneider, o qual com muita sabedoria avaliou a importância do Cim Pedra Azul para toda a população dos municípios consorciados, relatando fatos que marcaram sua memória de forma muito positiva enquanto prefeito de município consorciado e também como presidente deste consórcio que completa 25 anos de existência e comemora seu Jubileu de Prata. Também se disse honrado por ter feito parte da história deste consórcio exercendo a presidência do Cim Pedra Azul mediante o voto de confiança dos prefeitos à época. Finalizou sua fala agradecendo e parabenizando a todos pelo trabalho que vem sendo desenvolvido, sendo aplaudido por todos os participantes. Em seguida, o presidente Josafá Storch convidou para fazer uso da palavra o ex-presidente do Cim Pedra e ex-prefeito de Brejetuba, João do Carmo, o qual emocionado enalteceu o papel desenvolvido por toda equipe do Cim Pedra Azul ao longo dos 25 anos de sua história, em especial durante o período de sua gestão como presidente do consórcio. Disse que o Cim Pedra Azul tem ajudado aos gestores municipais no atendimento à população, ofertando serviços que são essenciais e que isoladamente os municípios não conseguiriam contratar. Enalteceu a figura do atual presidente, Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra, pelo brilhante trabalho que vem sendo realizado, e pela evolução do consórcio na área de licitações compartilhadas. Enalteceu também como os demais presidentes a pessoa da grande profissional Marfiza Machado de Novaes, Diretora Executiva do Cim Pedra Azul, a qual ao longo de tantos anos vem administrando com maestria este consórcio público. Encerrou sua fala deixando um abraço e parabenizando a todos, sendo aplaudido por todos os presentes. Em seguida, o presidente Josafá Storch convidou para fazer uso da palavra, o prefeito de Afonso Cláudio,



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

Luciano Pimenta e seu vice prefeito Steward Berger Schultz, representando os prefeitos e vice prefeitos do atual mandato. O prefeito e o Vice prefeito de Afonso Cláudio enaltecem os avanços alcançados pelo Cim Pedra Azul ao longo de seus 25 anos de história, em especial no atual mandato com a implantação e estruturação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, a qual, somente neste ano de 2023 trouxe significativa economia de recursos públicos para todos os municípios consorciados. Demonstrando desta forma a força e a importância da efetiva participação dos municípios nas ações e projetos que são desenvolvidos e executados de forma consorciada. Afirmaram que o consórcio proporciona maior agilidade e segurança nas contratações realizadas, de forma a atender a todos os municípios consorciados, retirando grande parte da responsabilidade que antes recaía sobre os gestores municipais, reduzindo o retrabalho e, alcançando a escala e escopo necessários à realização de compras e contratações, vem realizando licitações com a aquisição de produtos e a contratação de serviços em valores que não seriam de forma alguma possível de se obter por quaisquer dos municípios consorciados em licitação municipal realizada de forma isolada. Também enaltecem a pessoa do presidente atual, Josafá Storch e da Diretora Executiva Marfiza Machado Novaes. Agradeceram aos secretários e servidores municipais presentes, e encerram suas falas sentindo-se honrados em participar de tão importante momento da história do Cim Pedra Azul. Retomando a palavra, o presidente Josafá Storch convidou à frente a Marfiza Machado Novaes, diretora executiva do Cim Pedra Azul, e em nome de todos os prefeitos dos municípios consorciados fez uma homenagem à mesma pelo brilhante trabalho que ela vem realizando na direção executiva deste consórcio público, juntamente com toda a equipe técnica e assessores do Cim Pedra Azul, e propôs uma Moção Honrosa a Marfiza Machado Novaes, pessoa pública que tão relevantes serviços têm prestado ao Cim Pedra Azul, transpondo obstáculos e com muita competência e sabedoria, conduzindo tecnicamente este consórcio público no caminho do sucesso. Sendo a proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, pediu uma salva de palmas a toda a equipe do consórcio, e declarou encerrado o momento de comemoração do Jubileu de Prata do Cim Pedra Azul, agradecendo a presença dos ex-presidentes, que tanto contribuíram para a história deste consórcio público, e convidando-os para registro fotográfico de tão importante momento. **Item 11 – Outros**



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

assuntos: Item 11.1 – Proposta de reajuste do Plantão de Enfermagem Nível Superior: Foi apresentada a proposta de reajuste do valor do plantão de enfermagem nível superior. Foi relatado que de acordo com os valores da tabela de procedimentos do consórcio, o valor pago para a classe já se encontra acima do valor fixado no piso nacional. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, colocada em votação, por unanimidade a proposta apresentada não foi aprovada. **Item 11.2 – Proposta de contratação de Organização Social para prestação de serviços de castração de animais:** Foi apresentada a proposta de contratação de organização social, por meio do consórcio, para castração de animais. Após os devidos esclarecimentos, foi aprovado por unanimidade que o assunto seja discutido na próxima reunião da Câmara Setorial de Saúde e ou Compras Compartilhadas. **Item 11.3. Proposta de criação de emprego público na área de Compras Compartilhadas:** Tendo em vista a necessidade de atender as demandas do consórcio e foi apresentada a proposta de criação do emprego público de Chefe do Setor de Contratos, visando melhor estruturação a Câmara Setorial de Compras Compartilhadas. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, por unanimidade foi aprovada a criação em caráter temporário por excepcional interesse público, do emprego público de Chefe do Setor de Contratos, emprego público de confiança, 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais). **Item 11.4. Proposta de criação de emprego público na área da saúde:** Tendo em vista a necessidade de atender as demandas do consórcio e foi apresentada a proposta de criação do emprego público de Chefe da Setor Administrativo, emprego público de confiança, 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais), visando melhor estruturação a da área administrativa que atende à Câmara Setorial de Saúde. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, por unanimidade foi aprovada a criação em caráter temporário por excepcional interesse público, do emprego público de Chefe do Setor Administrativo, emprego público de confiança, 40 horas semanais, com salário mensal de R\$ 2.620,00 (dois mil e seiscentos e vinte reais). **Item 11.5 – Proposta de adesão a ata de registro de preços do Preço sob nº 005/2023:** Atendendo à solicitação dos municípios consorciados foi apresentada a proposta de adesão a Ata de Registro de Preço sob nº 005/2023, processo administrativo nº 1688/2022, pregão presencial nº 003/2022, que tem como objeto a



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo

Fundação: 20 de maio de 1998

contratação de empresa para prestar o serviço de locação/manutenção de equipamentos de captura de imagens (videomonitoramento). Foi esclarecido que os serviços objeto da Ata de Registro de Preços objeto do pedido de Carona solicitada pelos municípios consorciados, visa permitir que, no modelo de governança regional, sejam implantadas câmeras de vídeo monitoramento na área urbana, trazendo maior segurança à população e aos comerciantes, de forma agilizar a elucidação de crimes cometidos, identificando o responsáveis pelo cometimento de furtos, roubos, depredação de patrimônio público e ou privado, dentre outras práticas criminosas. Sendo proposta a adesão a ARP e a respectiva contratação pelo Cim Pedra Azul, e disponibilizado o serviço no modelo de governança regional por este consórcio público aos municípios consorciados, com a inserção da taxa operacional de 2,4% nos contratos de programa a serem firmados entre o Cim Pedra Azul e os municípios consorciados, de forma a cobrir custos do consórcio na gestão e faturamento dos respectivos contratos. Após amplo debate e os devidos esclarecimentos foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** autorizar ao Cim Pedra Azul a adesão à Ata de Registro de Preço sob nº 005/2023, processo administrativo nº 1688/2022, pregão presencial nº 003/2022, do CIM NOROESTE, com a contratação dos serviços no modelo de governança regional pelo Cim Pedra Azul; **b)** autorizar a fixação da taxa operacional de 2,4% nos contratos firmados entre os municípios consorciados e o Cim Pedra Azul; **c)** autorizar ao presidente a realizar as alterações necessárias na Resolução Orçamentária aprovada para o exercício financeiro de 2024, com inserção de novo projeto / atividade, rubricas e valores pertinentes, a saber: Manutenção da Área de Segurança Pública e Defesa Civil, para cobrir despesas com a locação de equipamentos de vídeo monitoramento nas áreas dos municípios consorciados e das atividades de Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a várias secretarias dos municípios consorciados, no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), visando possibilitar a gestão, no modelo de governança regional, dos serviços de vídeo monitoramento e assegurar as dotações orçamentárias necessárias a cobrir as despesas com o objeto da ARP deliberada neste item. **Item 11.6 – Proposta de alteração do orçamento do CIM PEDRA AZUL para o exercício financeiro de 2024:** Foi apresentada a proposta de alteração do orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2024 do Cim Pedra Azul, sendo esclarecido aos presentes quanto à necessidade de



Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana

CIM PEDRA AZUL

Estado do Espírito Santo
Fundação: 20 de maio de 1998

adequação das rubricas para atender a legislação vigente, tendo em vista alterações realizadas pelo Tribunal de Contas em data posterior à aprovação do orçamento anual do Cim Pedra Azul, e ainda, para cobrir despesas com as atividades de Gestão Associada de Serviços de Apoio Técnico e Operacional a várias secretarias dos municípios consorciados, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões e seiscentos mil reais), visando possibilitar a contratação de mão-de-obra para atendimentos as demandas dos municípios consorciados nas áreas de recepção, limpeza, vigilância e tantas outras, por intermédio de contratação de Organização Social, em atendimento às demandas municípios consorciados, conforme práticas existentes em órgãos do Governo Feral, Governo Estadual e de municípios da Federação. Após ampla discussão e os devidos esclarecimentos, deliberação a proposta apresenta foi aprovada por unanimidade, autorizando ao Presidente do consórcio a promover as alterações necessárias no orçamento do Cim Pedra Azul para o exercício financeiro de 2024, por meio da elaboração e publicação de alteração da resolução orçamentária anual aprovada para o exercício financeiro de 2024, na forma e valores apresentados na presente reunião. Nada havendo a tratar, o presidente agradeceu mais uma vez aos presentes e declarou encerrada a reunião às 17 horas e 16 minutos. Eu, Marfiza Machado de Novaes – Diretora Executiva do CIM Pedra Azul, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Josafá Storch, prefeito de Laranja da Terra.

Marfiza Machado de Novaes
Diretora Executiva

Josafá Storch
Presidente do CIM PEDRA AZUL